

Jaguaribe, 08 de outubro de 2013

Edição Nº: 1633

Portaria de Viagem Nº 190 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARA TRATAR DE ASSUNTOS CONCERNENTES A COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E COMUNIDADE VIEIRA/FECHADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2013. JUNTO AO LABORATÓRIO DA AUTARQUIA SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/10/2013 a 09/10/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 8 de Outubro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 08.10.2013 o Contrato nº 217/2013 de 09 de setembro de 2013 - Matrícula 130236-1 da prestadora de serviço Sra. Maria das Candeias Oliveira Bessa do cargo de Auxiliar de Serviços gerais lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 09.16.001/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBJETO:** aquisição de uma bomba 65 MCA, vazão 290m³/h, funcionamento horizontal, potência 100 CV, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe-CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.069 **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SERVELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013 **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Alfredo Felipe Vieira **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 08 de outubro de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro Pregoeira do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 139.2, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 08 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 139.2, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Liduína Vaz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 106,03

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 08 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 139.3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 08 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 139.3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 08 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **